ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA GABINETE DAVEREADORA IRACI FERREIRA DE SOUZA

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000 TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241

> E-mail: iracipp1@hotmail.com Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Senhor Presidente,

A Vereadora que ao final subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a viabilização de curso preparatório para os Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes eleitos no pleito de 2019 e que irão assumir no ano de 2020.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a importância da função de um Conselheiro Tutelar para o Município. O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, sem jurisdição, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. A realização de um curso preparatório ministrado aos Conselheiros Tutelares tendo como conteúdos assuntos referentes à legislação, atribuições do Conselho Tutelar, bem como ética e conduta profissional, cotidiano e rotina dos Conselheiros, dentre outros, visa aperfeiçoar o profissional para iniciar seu trabalho.

Iraci Ferreira de Souza Vereadora/ PSDB